

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 44.600,8161 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1044172.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 44.600,8161 ha (Quarenta e quatro mil e seiscentos hectares, oitenta e um ares e sessenta e um centiares), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA BARREIRINHA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.639.910,26m e E = 817.915,73m deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Iburauçu, Matrícula 14.460, com a seguinte distância 367,83 m e azimute plano 89°23'25" até o marco M-002, de coordenada N = 9.639.914,17m e E = 818.283,54m; 84,47 m e azimute plano 91°38'15" até o marco M-003, de coordenada N = 9.639.911,76m e E = 818.367,98m; 2.987,60 m e azimute plano 88°25'52" até o marco M-004, de coordenada N = 9.639.993,56m e E = 821.354,46m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Timborana, com a seguinte distância 1.679,14 m e azimute plano 88°36'09" até o marco M-005, de coordenada N = 9.640.034,52m e E = 823.033,10m; segue confrontando com o Limite Fazenda Anajás, com a seguinte distância 1.820,64 m e azimute plano 89°43'07" até o marco M-006, de coordenada N = 9.640.043,46m e E = 824.853,72m; 3,90 m e azimute plano 178°45'42" até o marco M-007, de coordenada N = 9.640.039,56m e E = 824.853,80m; 2,48 m e azimute plano 89°49'26" até o marco M-008, de coordenada N = 9.640.039,57m e E = 824.856,29m; 3.784,02 m e azimute plano 89°49'29" até o marco M-009, de coordenada N = 9.640.051,15m e E = 828.640,29m; 0,03 m e azimute plano 155°25'40" até o marco M-010, de coordenada N = 9.640.051,12m e E = 828.640,31m; 10,35 m e azimute plano 80°48'06" até o marco P-001, de coordenada N = 9.640.052,77m e E = 828.650,52m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Água Boa, com a distância de 5.693,779 m até o marco M-011, de coordenada N = 9.641.870,97m e E = 829.941,54m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Cauaxi I, Matrícula 28.247, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 175°59'18" até o marco M-012, de coordenada N = 9.641.865,98m e E = 829.941,89m; 6.993,93 m e azimute plano 175°59'27" até o marco M-013, de coordenada N = 9.634.889,16m e E = 830.430,89m; 1.346,00 m e azimute plano 88°33'05" até o marco M-014, de coordenada N = 9.634.923,19m e E = 831.776,46m; 5.227,07 m e azimute plano 88°11'40" até o marco M-015, de coordenada N = 9.635.087,88m e E = 837.000,94m; 1.601,14 m e azimute plano 88°11'46" até o marco M-016, de coordenada N = 9.635.138,28m e E = 838.601,28m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Norteflora, Matrícula 28.430, com a seguinte distância 0,29 m e azimute plano 175°25'28" até o marco M-017, de coordenada N = 9.635.137,99m e E = 838.601,30m; 1.787,41 m e azimute plano 175°25'06" até o marco M-018, de coordenada N = 9.633.356,29m e E = 838.744,09m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Santa Luzia, com a seguinte distância 2,93 m e azimute plano 269°49'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.633.356,28m e E = 838.741,15m; 0,35 m e azimute plano 268°54'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.633.356,28m e E = 838.740,80m; 3.320,93 m e azimute plano 268°54'03" até o marco M-021, de coordenada N = 9.633.292,56m e E = 835.420,48m; 3.472,78 m e azimute plano 179°39'54" até o marco M-022, de coordenada N = 9.629.819,84m e E = 835.440,78m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Resende, Matrícula 14.448, com a seguinte distância 2.575,57 m e azimute plano 266°06'07" até o marco M-023, de coordenada N = 9.629.644,74m e E = 832.871,17m; 4.456,24 m e azimute plano 333°23'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.633.628,84m e E = 830.874,91m; 7.125,46 m e azimute plano 171°42'04" até o marco M-025, de coordenada N = 9.626.577,99m e E = 831.903,37m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Jacamim, com a seguinte distância 6.596,11 m e azimute plano 176°23'48" até o marco M-026, de coordenada N = 9.619.994,93m e E = 832.317,92m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 227,01 m e azimute plano 269°10'40" até o marco M-027, de coordenada N = 9.619.991,67m e E = 832.090,93m; 3.419,38 m e azimute plano 179°21'46" até o marco M-028, de coordenada N = 9.616.572,50m e E = 832.128,96m; 3.063,03 m e azimute plano 179°15'07" até o marco M-029, de coordenada N = 9.613.509,73m e E = 832.168,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio Margem Direita (Sentido Oeste) da Estrada Vicinal da Bradesco, com a seguinte distância 67,90 m e azimute plano 270°10'56" até o marco M-030, de coordenada N = 9.613.509,95m e E = 832.101,05m; 0,03 m e azimute plano 269°57'38" até o marco M-031, de coordenada N = 9.613.509,95m e E = 832.101,02m; 0,41 m e azimute plano 268°49'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.613.509,94m e E = 832.100,61m; 98,21 m e azimute plano 267°38'30" até o marco M-033, de coordenada N = 9.613.505,90m e E = 832.002,48m; 113,15 m e azimute plano 270°29'50" até o marco M-034, de coordenada N = 9.613.506,88m e E = 831.889,33m; 0,09 m e azimute plano 270°10'56" até o marco M-035, de coordenada N = 9.613.506,88m e E =

831.889,25m; 0,02 m e azimute plano 269°57'37" até o marco M-036, de coordenada N = 9.613.506,88m e E = 831.889,22m; 111,65 m e azimute plano 269°51'49" até o marco M-037, de coordenada N = 9.613.506,61m e E = 831.777,58m; 39,15 m e azimute plano 275°35'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.613.510,43m e E = 831.738,62m; 0,32 m e azimute plano 274°40'31" até o marco M-039, de coordenada N = 9.613.510,46m e E = 831.738,30m; 0,56 m e azimute plano 272°09'04" até o marco M-040, de coordenada N = 9.613.510,48m e E = 831.737,74m; 191,09 m e azimute plano 270°33'21" até o marco M-041, de coordenada N = 9.613.512,33m e E = 831.546,66m; 0,10 m e azimute plano 270°18'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.613.512,33m e E = 831.546,56m; 0,10 m e azimute plano 269°44'29" até o marco M-043, de coordenada N = 9.613.512,33m e E = 831.546,46m; 189,20 m e azimute plano 269°25'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.613.510,44m e E = 831.357,27m; 141,35 m e azimute plano 269°40'38" até o marco M-045, de coordenada N = 9.613.509,64m e E = 831.215,92m; 67,85 m e azimute plano 272°16'23" até o marco M-046, de coordenada N = 9.613.512,33m e E = 831.148,12m; 63,78 m e azimute plano 275°12'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.613.518,11m e E = 831.084,60m; 33,26 m e azimute plano 276°29'29" até o marco M-048, de coordenada N = 9.613.521,87m e E = 831.051,56m; 13,79 m e azimute plano 284°09'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.613.525,25m e E = 831.038,19m; 24,99 m e azimute plano 323°55'49" até o marco M-050, de coordenada N = 9.613.545,44m e E = 831.023,48m; 0,25 m e azimute plano 323°12'30" até o marco M-051, de coordenada N = 9.613.545,64m e E = 831.023,33m; 0,65 m e azimute plano 320°37'26" até o marco M-052, de coordenada N = 9.613.546,15m e E = 831.022,91m; 0,65 m e azimute plano 316°52'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.613.546,63m e E = 831.022,47m; 0,43 m e azimute plano 313°46'34" até o marco M-054, de coordenada N = 9.613.546,92m e E = 831.022,16m; 40,71 m e azimute plano 312°33'14" até o marco M-055, de coordenada N = 9.613.574,45m e E = 830.992,17m; 0,23 m e azimute plano 311°54'53" até o marco M-056, de coordenada N = 9.613.574,60m e E = 830.992,00m; 0,65 m e azimute plano 309°22'28" até o marco M-057, de coordenada N = 9.613.575,02m e E = 830.991,50m; 0,65 m e azimute plano 305°37'30" até o marco M-058, de coordenada N = 9.613.575,40m e E = 830.990,97m; 0,65 m e azimute plano 301°52'37" até o marco M-059, de coordenada N = 9.613.575,74m e E = 830.990,41m; 0,65 m e azimute plano 298°07'29" até o marco M-060, de coordenada N = 9.613.576,05m e E = 830.989,83m; 0,65 m e azimute plano 294°22'33" até o marco M-061, de coordenada N = 9.613.576,32m e E = 830.989,24m; 0,65 m e azimute plano 290°37'30" até o marco M-062, de coordenada N = 9.613.576,55m e E = 830.988,62m; 0,65 m e azimute plano 286°52'21" até o marco M-063, de coordenada N = 9.613.576,74m e E = 830.988,00m; 0,06 m e azimute plano 284°49'45" até o marco M-064, de coordenada N = 9.613.576,76m e E = 830.987,94m; 34,94 m e azimute plano 284°38'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.613.585,60m e E = 830.954,14m; 0,59 m e azimute plano 282°56'55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.613.585,73m e E = 830.953,56m; 0,65 m e azimute plano 279°22'45" até o marco M-067, de coordenada N = 9.613.585,83m e E = 830.952,91m; 0,65 m e azimute plano 275°37'01" até o marco M-068, de coordenada N = 9.613.585,90m e E = 830.952,26m; 0,65 m e azimute plano 271°52'40" até o marco M-069, de coordenada N = 9.613.585,92m e E = 830.951,61m; 0,65 m e azimute plano 268°07'38" até o marco M-070, de coordenada N = 9.613.585,90m e E = 830.950,95m; 0,65 m e azimute plano 264°22'31" até o marco M-071, de coordenada N = 9.613.585,83m e E = 830.950,30m; 0,65 m e azimute plano 260°37'16" até o marco M-072, de coordenada N = 9.613.585,73m e E = 830.949,66m; 0,65 m e azimute plano 256°52'57" até o marco M-073, de coordenada N = 9.613.585,58m e E = 830.949,02m; 0,12 m e azimute plano 254°37'06" até o marco M-074, de coordenada N = 9.613.585,55m e E = 830.948,90m; 18,24 m e azimute plano 254°18'33" até o marco M-075, de coordenada N = 9.613.580,62m e E = 830.931,34m; 0,53 m e azimute plano 252°46'31" até o marco M-076, de coordenada N = 9.613.580,46m e E = 830.930,83m; 0,65 m e azimute plano 249°22'33" até o marco M-077, de coordenada N = 9.613.580,23m e E = 830.930,22m; 0,65 m e azimute plano 245°37'28" até o marco M-078, de coordenada N = 9.613.579,96m e E = 830.929,63m; 0,65 m e azimute plano 241°52'41" até o marco M-079, de coordenada N = 9.613.579,65m e E = 830.929,05m; 0,65 m e azimute plano 238°07'33" até o marco M-080, de coordenada N = 9.613.579,30m e E = 830.928,49m; 0,65 m e azimute plano 234°22'20" até o marco M-081, de coordenada N = 9.613.578,92m e E = 830.927,96m; 0,46 m e azimute plano 231°10'31" até o marco M-082, de coordenada N = 9.613.578,63m e E = 830.927,60m; 27,94 m e azimute plano 229°51'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.613.560,62m e E = 830.906,24m; 0,19 m e azimute plano 229°19'35" até o marco M-084, de coordenada N = 9.613.560,49m e E = 830.906,10m; 0,65 m e azimute plano 226°52'18" até o marco M-085, de coordenada N = 9.613.560,05m e E = 830.905,62m; 0,29 m e azimute plano 224°10'13" até o marco M-086, de coordenada N = 9.613.559,84m e E = 830.905,42m; 25,37 m e azimute plano 223°20'41" até o marco M-087, de coordenada N = 9.613.541,39m e E = 830.888,00m; 17,38 m e azimute plano 226°29'20" até o marco M-088, de coordenada N = 9.613.529,42m e E = 830.875,40m; 11,33 m e azimute plano 270°10'53" até o marco M-089, de coordenada N = 9.613.529,46m e E = 830.864,08m; 37,59 m e azimute plano 281°05'02" até o marco M-090, de coordenada N = 9.613.536,69m e E = 830.827,19m; 31,27 m e azimute plano 292°42'11" até o marco M-091, de coordenada N = 9.613.548,75m e E = 830.798,35m; 37,25 m e azimute plano 295°47'00" até o marco M-092, de coordenada N = 9.613.564,96m e E = 830.764,81m; 0,57 m e azimute plano 294°08'14" até o marco M-093, de coordenada N = 9.613.565,19m e E = 830.764,28m; 0,65 m e azimute plano 290°37'29" até o marco M-094, de coordenada N = 9.613.565,42m e E = 830.763,67m; 0,28 m e azimute plano 287°56'46" até o marco M-095, de coordenada N = 9.613.565,51m e E = 830.763,40m; 32,09 m e azimute plano 287°07'29" até o marco M-096, de coordenada N =